

***Referenda a Resolução nº 3.954-
CONSEPE, de 31 de julho de 2025.***

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no Processo nº 20856/2025-76 e o que decidiu o referido Conselho em sessão desta data;

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 3.954-CONSEPE, de 31 de julho de 2025, que homologa o Projeto de Extensão intitulado Universidade da Terceira Idade: construindo qualidade de vida, coordenado pelo Professor Rafael de Abreu Lima, da Universidade Integrada da Terceira Idade (UNITI), vinculada à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), da Universidade Federal do Maranhão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 19 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. FERNANDO CARVALHO SILVA